



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Missão: "Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidades".

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 004/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA MESA DIRETORA DA ALMT E A EMPRESA R. S. SHINIKE MULLER E SHINIKE LTDA-EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INSTITUCIONAL À ASSEMBLÉIA.

Aos 26 dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.929.049/0001-11, com sede na Av. André Antônio Maggi, Lote 06, S/Nº - Bairro CPA, Ed. Gov. Dante Martins de Oliveira, Cuiabá/MT, neste ato **representado pelo Presidente em exercício Deputado Romoaldo Júnior, e o Primeiro secretário Mauro Savi**, e de outro lado a empresa **R. S. SHINIKE MULLER E SHINIKE LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.306.335/0001-96 estabelecida na Avenida D. Bosco, 1666 sala 01 – Bairro Goiabeiras, município de Cuiabá, neste ato representado por seu representante legal **ROBERTA SERRA SHINIKE MULLER**, RG 1069765-9 e CPF nº 977.408.021-15, tendo em vista o contido no contrato acima epigrafado, acordam em ADITAR o referido contrato em 21,27% (vinte e um ponto vinte e sete por cento), obedecidas as condições estabelecidas na legislação.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula quarta do Contrato original, item 4.1, DO PREÇO, fica acrescida de 21,27%, com a seguinte redação:

4.1 – O valor do presente Contrato, para o LOTE I, conforme especificado na Proposta de preços é de R\$ 2.975.108,40 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e oito reais e quarenta centavos), de total responsabilidade da Contratada, passa a ser acrescido de R\$ 632.890,05 (seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa mil reais e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3.607.998,45 (três milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no ORÇAMENTO – EXERCÍCIO DE 2014

	NÚMERO	HISTÓRICO
PROJETO ATIVIDADE	2014	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Superintendência de Contrato e Convênios - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT

Tel.: (65) 3313-6411

Email: sup.licitacao@al.mt.gov.br e sgel@al.mt.gov.br



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Missão: "Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidades".

ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39	Publicidade Institucional e Propaganda
FONTE	100	

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, para as ações que porventura decorram do presente contrato, não obstante qual seja o domicílio da contratada. E, por assim estarem acordados, foi lavrado este instrumento de Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.

CONTRATANTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	<u>MESA DIRETORA</u> Dep. Romoaldo Júnior Presidente em exercício da ALMT Dep. Mauro Savi 1º Secretário da ALMT
	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> ROBERTA SERRA SHINIKE MULLER, RG 1069765-9 e CPF nº 977.408.021-15
CONTRATADA DONALOLA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., CNPJ 03.137.338/0001-88	
TESTEMUNHAS: NOME: RG Nº CPF Nº ASSINATURA	TESTEMUNHAS: NOME: RG Nº CPF Nº ASSINATURA